

ENTIDADES CADASTRADAS NO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



BOLETIM OFICIAL

4 a 10
DE SETEMBRO DE 2019
ANO 16 | Nº 563

PREFEITURA DE ITANHAÉM

SOCIAL Este informativo apresenta as 21 organizações que, reunidas, atendem aproximadamente 2 mil pessoas por mês



PARCERIAS QUE TRANSFORMAM VIDAS

www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Sílvia Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvia Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Eduardo Gomes dos Santos

GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL

André Caldas Rocha

HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

José Renato Costa de Oliva

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE
PREMIADA



4 A 10 DE SETEMBRO DE 2019 | ANO 16 | Nº 563

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

PIT Boca da Barra	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
USF do Loty	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos	
USF do Oásis	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO

Presidente

ALDER FERREIRA VALADÃO

Vice-presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

1º Secretário

PETERSON GONZAGA DIAS

2º Secretário

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
JOÃO CARLOS ROSSMANN
JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2019 • R\$ 3,55

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

PARCERIAS QUE TRANSFORMAM VIDAS

SOCIAL Este informativo apresenta as 21 organizações que, reunidas, atendem aproximadamente 2 mil pessoas por mês, entre crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e a população em situação de rua.

Amor pelo próximo. Este é o ingrediente principal dos projetos sociais que acontecem em Itanhaém. O cuidado presente até no olhar daqueles que cuidam de mais de mil munícipes demonstra o carinho em cada atividade das entidades sociais cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Desta forma, a fim de aproximar a população dos projetos em parceria com o CMAS e CMDCA, este informativo apresenta as 21 organizações que, reunidas, atendem aproximadamente 2 mil pessoas por mês, entre crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e a população em situação de rua.

Cada qual com seu público-alvo, os projetos desenvolvem diversas atividades que buscam acolher, qualificar, entreter e estimular o desenvolvimento da população. De forma voluntária, as iniciativas agem como parceiras e complementos de equipamentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, como o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).





AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS (ADRA)

CNPJ 15.355.260/0010-48



RUA GUIDO PADOVAN, 255 – JD. OÁSIS

Telefone para contato:

(13) 3422-6196/ (13) 99710-7495

E-mail: fernanda-adv@hotmail.com

Facebook: ADRA Brasil Núcleo Itanhaém

COORDENADORA: ANA CLAUDIA LIMA BIANCHINI

Fundada em 2003, a entidade realiza oficinas para crianças e adolescentes.

Atende 96 jovens com idade de 6 a 14 anos.

Meditação todos os dias; atividade recreativa ou gincanas uma vez por mês; integração com os pais uma vez no mês; mensalmente, casa da dona joaninha (um dia de beleza e roda de conversa, com o objetivo de fortalecer a autoestima e discussão de diversos temas sobre meninas) e clube do artilheiro (roda de conversa com os meninos, tratando de temas pessoais).

Segunda-feira: informática; customização. **Terça-feira:** artesanato. **Quarta-feira:** projeto Lego. **Quinta-feira:** projeto Educando para a vida. **Sexta-feira:** informática.



ESTRADA DO RIO PRETO, 249
BALNEÁRIO GAIVOTA

Telefone para contato:

(13) 3429-2692/ (13) 99729-4536

E-mail: associacaoclinicadaalma@yahoo.com.br

VICE-PRESIDENTE: NADIR FERREIRA ALVES

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MORADIA CLÍNICA DA ALMA

CNPJ 08.628.417/0001-05



Fundada em 2005, a organização acolhe idosos que foram abandonados pela família. Com capacidade para 16 pessoas, o local cuida das necessidades da população. Além disso, os idosos realizam exercícios com bolas e garrafas.

Os idosos são levados à Clínica por meio de equipamentos de saúde e assistência social do Município.

**INS
CRI
ÇÕES**

As inscrições acontecem nos meses de fevereiro e março. Para se inscrever é necessário comparecer ao local com originais e cópias do RG, CPF do responsável e da criança, comprovante de residência e Número de Identificação Social (NIS) da família.



ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE ITANHAÉM (ADI)

CNPJ 08.899.190/0001-32



RUA KETES DO ROSÁRIO DOMINGUES, 160
GUAPURÁ

Telefone para contato:

(13) 99637-4137 / (13) 98857-0335

E-mail: adi.itanhaem@gmail.com

Site: www.aditanhaem.org.br

PRESIDENTE: SUIANE AURILA GONÇALVES CURCIO

Fundado em 2006, o projeto desenvolve aspectos da dança nas crianças do bairro Guapurá. Tem capacidade para atender 50 jovens entre 4 e 17 anos e 11 meses.

Segunda e quarta-feira: ballet; breaking dance. **Terça e quinta-feira:** judô; capoeira.

Sexta-feira: breaking dance.



INS
CRI
ÇÕES

Para participar é necessário levar originais e cópias do RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência, declaração escolar e duas fotos 3x4.



RUA ANA MARIA MARTINS RIVERA, 10
JD. CORUMBÁ

Telefone para contato:

(13) 3427-6054 / (13) 99756-0435

Site: www.apaeitanhaem.org.br

E-mail: adm.apaeitanhaem@gmail.com

Facebook: Apae Itanhaém

PRESIDENTE: BERENICE RODRIGUES RIBEIRO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE)

CNPJ 10.396.726/0001-49

Desde 2009, a Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) de Itanhaém realiza atividades que estimulam o desenvolvimento da pessoa com deficiência.

Atende cerca de 40 pessoas.

Segunda-feira: Aula de culinária. **Terça-feira:** Aula de marcenaria. **Quarta-feira:** Aula de marcenaria. **Quinta-feira:** artesanato. **Sexta-feira:** terapia ocupacional. Além disso, há atendimento psicológico para quem recebe atenção domiciliar.



INS
CRI
ÇÕES

Para participar basta realizar uma matrícula que o colocará em um pré-cadastro para a lista de espera. Para isso, é necessário comparecer ao local com originais e cópias do RG, CPF, comprovante de residência e Número de Identificação Social (NIS).



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA RECEBER DOAR, DOAR E RECEBER (RDDR)

CNPJ 24.784.481/0001-31



AV PRAIA MAR, 1140 – VILA LOTY
Telefone para contato: (13) 3424-2644
E-mail: rddr.cida@gmail.com
PRESIDENTE: MARIA APARECIDA DA SILVA

Desde 2015, a entidade empresta aparelhos de auxílio a pessoas com deficiência, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a RDDR presta serviços de lixamento e pintura de cadeiras de rodas para melhor utilização do equipamento.

A associação possui mais de mil aparelhos entre cadeiras de rodas, de banho, muletas, camas hospitalares e muletas canadenses e axilares.



**INS
CRI
ÇÕES**

Para conseguir algum aparelho é necessário comparecer ao local munido de RG, CPF e comprovante de residência e assinar um termo de responsabilidade em relação ao equipamento emprestado. O termo tem validade de 90 dias, quando, se preciso, deve ser renovado.



ALAMEDA FRANCISCO ANDRÉ DE LIMA, 11
JD. RIO DO POÇO II

Telefone para contato:

(13) 3426-0784/ (13) 9961-5150/ (13) 99619-6884

E-mail: aamavi.ita@gmail.com

PRESIDENTE: GISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA GODOI



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DE ÁREAS VERDES DE ITANHAÉM (AAMAVI)

CNPJ 01.880.052/0001-62

Fundado em 2016, o projeto oferece diversas oficinas a fim de trabalhar as famílias em vulnerabilidade de acordo com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Atende cerca de 60 pessoas de todas as idades.

Segunda-feira: projeto Filhos da Natureza; oficina de cidadania; oficina de pintura; oficina de recreação; oficina livre e dirigida; oficina de cultura: dia do cinema; projeto Incentivo: corte de cabelo e barbearia. **Terça-feira:** projeto Filhos da Natureza; oficina de cidadania; oficina de pintura; oficina de recreação; oficina livre e dirigida; oficina de cultura: dia do cinema. **Quarta-feira:** projeto Filhos da Natureza; oficina de cidadania; oficina de pintura; oficina de recreação; oficina livre e dirigida; oficina de cultura: dia do cinema. **Quinta-feira:** projeto Filhos da Natureza; oficina de cidadania; oficina de pintura; oficina de recreação; oficina livre e dirigida; oficina de cultura: dia do cinema; cuidados diários: dicas e truques para ser aplicados no dia a dia com produtos naturais. **Sexta-feira:** projeto Filhos da Natureza; oficina de cidadania; oficina de pintura; oficina de recreação; oficina livre e dirigida; oficina de cultura: dia do cinema.



**INS
CRI
ÇÕES**

Para participar é necessário ir até a AAMAVI e preencher uma ficha. Para isso, o interessado precisa estar munido de documentos como RG, CPF, comprovante de residência e Número de Identificação Social (NIS).



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DO GUAPIRANGA

CNPJ 68.022.714/0001-34



RUA PAULO LEANDRO, 335 – JD. GUAPIRANGA

Telefone para contato: (13) 9734-9800

E-mail: assoc.guapiranga@yahoo.com.br

PRESIDENTE: VALTERVINO DOS SANTOS

Fundada há 23 anos, a associação reúne os moradores do bairro em diversas atividades que visam qualificar as pessoas para o mercado de trabalho e entreter as crianças. Atende cerca de 340 pessoas por semana.

Segunda-feira: entrega do leite por meio do programa Viva Leite; aula de ballet; serviço de fortalecimento de vínculo; aula de capoeira. **Terça-feira:** aulas de manicure e pedicure; aula de dança; aula de dança de salão. **Quarta-feira:** serviço de fortalecimento de vínculo; aula de dança; aula de cabeleireiro. **Quinta-feira:** aula de pintura em tecido; aula de dança de salão. **Sexta-feira:** entrega do programa Viva Leite.



**INS
CRI
ÇÕES**

Para se inscrever, o interessado deverá comparecer ao local portando original e cópia do RG e telefone para contato. Em caso de crianças, é necessário que o menor esteja acompanhado e preencha um cadastro.



RUA OSVALDO SAGGE, 178 – UMUARAMA

Telefone para contato: (13) 99733-2971

E-mail: ampraminho@gmail.com

Facebook: Associação AMPRA

PRESIDENTE: JONAS DE SOUZA LIMA



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE REAL E ADJACÊNCIAS (AMPRA)

CNPJ 05.035.565/0001-28

Desde 2001, a associação oferece diversos cursos para atividades manuais. Atende cerca de 60 pessoas.

Segunda-feira: aulas de costura. **Terça-feira:** aulas de costura. **Quarta-feira:** aulas de costura; aula de artesanato. **Quinta-feira:** aulas de costura.



**INS
CRI
ÇÕES**

Para participar das aulas de costura é necessário ter a partir de 18 anos, e para de artesanato ser maior de 16 anos. Para a inscrição, é necessário comparecer ao local com original e cópia do RG, CPF, comprovante de residência e Número de Identificação Social (NIS).



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM (ANNI)

CNPJ 03.729.931/0001-13



RUA MARIA BENEDITA MATOS POITENA, 205
JD. SABAÚNA

Telefone para contato:

(13) 99761-6573/ 3346-7154/ (13) 98205-7356

Site: www.annitanhaem.site.com.br

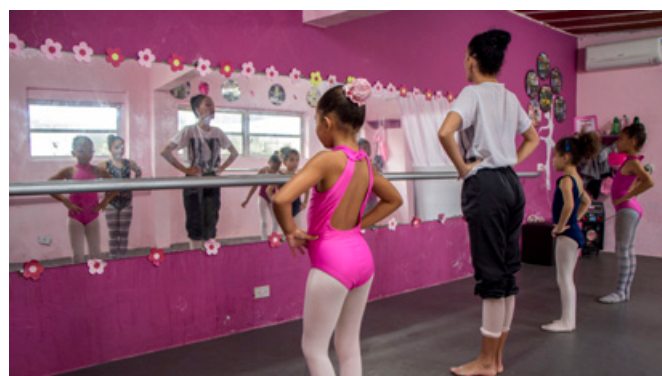
E-mail: annitanhaem@yahoo.com.br

PRESIDENTE: MARGARETH LOURDES DE BARROS

Há 20 anos, a associação atua no Município com serviço de fortalecimento de vínculos. Além disso, há um ano e meio realiza acolhimento institucional da criança e adolescente e há dez anos promove atividades na Fundação Casa.

Atende cerca de 90 pessoas.

Segunda-feira: ballet. **Terça-feira:** capoeira. **Quarta-feira:** ballet; libras. **Quinta-feira:** capoeira. **Sexta-feira:** danças urbanas. Sábado: ballet.



**INS
CRI
ÇÕES**

Para participar, a pessoa terá que comparecer ao local munida de RG e CPF do responsável e da criança e o Número de Identificação Social (NIS).



ASSOCIAÇÃO PORTAL DE INTERVENÇÃO E APOIO BIOPSISSOCIAL VIDA LIVRE

CNPJ 17.663.544/0002-17



RUA LAS VEGAS, 670 - UMUARAMA

Telefone para contato:

(13) 3427-6230

Site: www.vidalivre.org

Facebook: Vida Livre

E-mail: diretoria@vidalivre.org

PRESIDENTE DE HONRA:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Desde 2012, o local atende a população em situação de rua a fim de integrá-las ao mercado de trabalho, valorizando os materiais feitos por eles mesmos e ensinando novas técnicas para que a pessoa possua renda própria quando voltar a convivência social.

Atende 68 pessoas, com capacidade para 72.

Segunda-feira: curso de chaveiro; manutenção de micros; artesanato; violão; jiu-jitsu. **Terça-feira:** junco; dança de salão; massagem; aula de tapeçaria. **Quarta-feira:** artesanato; manutenção de micros; sublimação; jiu-jitsu. **Quinta-feira:** junco; sublimação; aula de tapeçaria. **Sexta-feira:** curso de chaveiro; manutenção de micros; massagem; culinária.



Os integrantes do projeto são encaminhados de equipamentos da Prefeitura.



CAPOEIRA CORAÇÃO DE ITAÍBE

CNPJ 03096230/0001-94



AV. SANTOS, 380 – NOVA ITANHAÉM

Telefone para contato:

(13) 3427-5956/ (13) 99751-2499/ (13) 99178-9500

E-mail: assuncaojuliz@gmail.com

PRESIDENTE: EDSON BROCCO



Fundado em 1998, o grupo realiza atividades de capoeira em diversos locais. Atende cerca de 100 pessoas.

Segunda-feira: das 14 às 16 horas, aula de capoeira na Casa Padre Carlos Cavina (Estrada do Rio Preto, s/nº, Balneário Gaivota); das 19 às 21 horas, aula de capoeira na sede da 3ª idade do Gaivota (Rua Pará, s/nº, Balneário Gaivota). **Terça-feira:** das 14 às 16 horas, aula de capoeira na Casa Padre Carlos Cavina (Estrada do Rio Preto, s/nº, Balneário Gaivota); das 19 às 21 horas, aula de capoeira na EM Maria do Carmo de Abreu Sodré (Rua Dom José Varoni, 399, Nossa Sra. do Sion); das 19 às 21 horas, aula de capoeira na EM Olga Lopes de Mendonça (Rua São Luiz, 136 – Balneário Gaivota). **Quinta-feira:** das 19 às 21 horas, aula de capoeira na EM Maria do Carmo de Abreu Sodré (Rua Dom José Varoni, 399, Nossa Sra. do Sion); das 19 às 21 horas, aula de capoeira na sede da 3ª idade do Gaivota (Rua Pará, s/nº, Balneário Gaivota).



**INS
CRI
ÇÕES**

Para se inscrever, o interessado terá que comparecer no dia e local de alguma atividade, com documentos originais e cópias do RG e CPF do candidato e do responsável.



RUA ALÍPIO SIMÕES, 495 – SAVOY II

Telefone para contato:

(13) 3427-1329/ (13) 99749-4541/ (13) 98172-5540

Site: www.casadacriancalardosfranciscanos.org

Facebook: Lar dos Franciscanos

E-mail: crianfranciscana@hotmail.com

PRESIDENTE: DIRCE DE SOUZA

CASA DA CRIANÇA – LAR DOS FRANCISCANOS

CNPJ 10.864.893/0001-77

Desde 2008, o local abriga jovens o dia inteiro para diversas atividades. As crianças recebem café da manhã, almoço e jantar.

Atende cerca de 90 crianças.

Segunda-feira: alongamento; oficina de esportes; roda de conversa. **Terça-feira:** oficina musical; oficina de habilidades manuais; computação. **Quarta-feira:** evangelho; oficina de expressão das emoções e atividades sobre valores e comportamentos; literatura; teatro; computação. **Quinta-feira:** oficina de horta e/ou artesanato com recicláveis; jogos educativos. **Sexta-feira:** jogos e brincadeiras livres; filmes e desenhos infantis.



**INS
CRI
ÇÕES**

Para se inscrever, o responsável precisa comparecer ao local com o RG da criança interessada e preencher um caderno com os dados do jovem. Depois, basta aguardar ligação do projeto.



CENTRO DE ORIENTAÇÃO DE DEFICIENTES DE ITANHAÉM (CODI)

CNPJ 54.354.105/0001-78



RUA OLAVO PEZZOTTI, 158 – SUARÃO

Telefone para contato: (13) 3427-8145

E-mail: codi_itanhaem@yahoo.com.br

Facebook: Codi Itanhaém

PRESIDENTE: BERENICE SOUZA

Desde 1990, o CODI atende pessoas com deficiência para diversas atividades a fim de prepará-las ao mercado de trabalho e à convivência social.

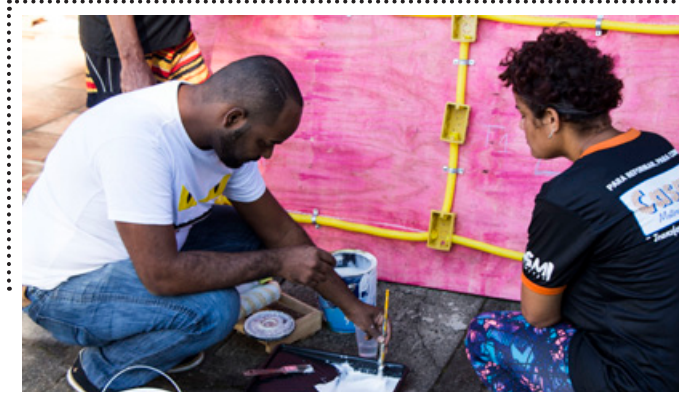
Atende cerca de 70 pessoas.

Segunda-feira: expressão corporal; arte e expressão; bloquinhos; reciclagem ecológica; artesanato. **Terça-feira:** arte e expressão; coral; reciclagem ecológica; grupo de convivência e fortalecimento de vínculos. **Quarta-feira:** arte e expressão; práticas inclusivas. **Quinta-feira:** Boletim informativo (mensal); reciclagem ecológica; culinária masculina. **Sexta-feira:** grupo de convivência e fortalecimento de vínculos; culinária feminina; serigrafia; confecção de bonecas; reciclagem ecológica; atividades da vida diária.



**INS
CRI
ÇÕES**

Para participar, o candidato deverá comparecer ao local junto com o responsável para entrevista com os monitores. Após esta primeira fase, fica combinado o dia e horário que a pessoa deverá comparecer com toda a documentação necessária.



ESCOLA DE PAIS DO BRASIL CASA DE ACOLHIMENTO JOÃO PAULO II

CNPJ 08.849.512/0001-39



RUA CUNHA PORÃ, 342 – NOVA ITANHAÉM

Telefone para contato:

(13) 3491-1092/ (13) 3427-1762

E-mail: praiagrandeescoladepais@gmail.com

Site: www.escoladepaispg.org

Facebook: João Paulo II (Casa de Acolhimento)

PRESIDENTE: GENILSON JOSÉ DOS SANTOS

Fundado em 2016, o local acolhe a população em situação de rua a fim de oferecer qualidade de vida aos munícipes. Além disso, acontecem projetos que buscam capacitar cada um para o reinserir na sociedade com uma profissão.

Capacidade para atender 25 pessoas, sendo 20 homens e 5 mulheres.

Terça-feira: artesanato; curso de elétrica. **Quarta-feira:** caminhada ou sessão pipoca; filmes. **Quinta-feira:** celebração com padre. **Sexta-feira:** atividades na horta.



Os moradores da Casa são encaminhados do Centro Pop, que auxilia na busca pela família de cada um.

SABE ESSE
Sorriso?



A SUA DOAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA.

Colabore doando direto ao
Fundo Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente em Itanhaém.

Banco: 104
Caixa Econômica Federal
Agência: 0742
Conta corrente: 71002-8
CNPJ: 18.726.007/0001-50

Para mais informações, entre
em contato pelo e-mail
cmdca.itanhaem@gmail.com ou
pelo telefone (13) 3426-2344, ramal 218





RUA THAÍS, 114 – VILA LOTY
Telefone para contato: (13) 3424-2260
E-mail: grupovidaloty@hotmail.com
PRESIDENTE: ANTONIA ALVES DAMASCENO



GRUPO VIDA LOTY

CNPJ 23.217.811/0001-44

Há 11 anos, o grupo reúne idosos para entretê-los em diversas atividades. Atende cerca de 70 pessoas por mês.

Segunda-feira: caminhada e alongamento; zumba. **Terça-feira:** yoga; dança terapia; dança cigana. **Quarta-feira:** caminhada e alongamento; zumba. **Quinta-feira:** yoga; canto coral; dança cigana. **Sexta-feira:** caminhada e alongamento; zumba.



**INS
CRI
ÇÕES**

Para se inscrever, o interessado deverá comparecer à sede da associação com cópia e original do RG, CPF e comprovante de residência. Além disso, é necessário preencher uma ficha.

INSTITUTO BELIEVE

CNPJ 13.391.406/0001-94



RUA JOÃO RAMOS BLANCO, 10 – SATÉLITE
 AV. VICENTE DE CARVALHO, 458 – PRAIA DOS SONHOS
Telefone para contato:
 (13) 97416-9339 / (13) 97414-7830
E-mail: institutobelieveita@gmail.com
 fernanda.malagodi@gmail.com
RESPONSÁVEL: FERNANDA REGINA MALAGODI AMIN

Desde junho de 2019, o programa atende jovens de 15 a 17 anos para diversas atividades, cujo objetivo principal é o fortalecimento de vínculos.

Atende 25 jovens.

Todas as quartas-feiras são realizadas atividades como teatro, artesanato e outras que incentivam a educação ambiental. Além disso, são promovidos trabalhos em grupos entre os próprios integrantes visando o fortalecimento das emoções pessoais que possam influenciar e melhorar a convivência no âmbito social. **No último sábado do mês**, o encontro acontece com os pais.



A participação é feita por indicação da escola em que o jovem estuda.



PROGRAMA SATÉLITE COMUNIDADE

CNPJ 62.449.178/0002-52



RUA EMÍDIO DE SOUZA, 137 – SATÉLITE

Telefone para contato: (13) 3421-4700

E-mail: eric.zanchetta@satelite.com.br

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ERIC CARVALHO ZANCHETTA

Há 23 anos, o programa atende jovens e seus familiares que estejam em situações de vulnerabilidade e risco social, promovendo acesso aos direitos. O objetivo é fortalecer os vínculos, a convivência e a valorização da vida familiar.

Atende cerca de 100 crianças.

Segunda-feira: artesanato; música; esportes; palestras / cursos / oficinas. **Terça-feira:** artesanato; música; esportes; palestras / cursos / oficinas. **Quarta-feira:** artesanato; música; esportes; palestras / cursos / oficinas. **Quinta-feira:** artesanato; música; esportes; palestras / cursos / oficinas. **Sexta-feira:** reuniões.



**INS
CRI
ÇÕES**

A participação no programa é feita por meio da indicação da escola. No início do ano é enviada a quantidade de vagas para que a escola selecione os alunos para matrícula.

PROJETO EDUCQ GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL ESPORTIVO ESCOLA DE SAMBA EXPLOSÃO DA CESP

CNPJ 12.340.735/0001-43



AVENIDA VEREADOR JOÃO BECHIER, S/Nº
GUAPIRANGA

(Anfiteatro da EM Noêmia Salles Padovan)

Telefone para contato: (13) 97405-2893 / (13) 3426-5084

Facebook: Educq Educq

E-mail: nucleo.educq@gmail.com

RESPONSÁVEL DO PROJETO: RUBIA ARAÚJO CÔRREA

Desde 2017, o projeto atende crianças de 6 a 17 anos, com oficinas de diversas áreas. O objetivo é contribuir para um crescimento ativo saudável e autônomo, tornando os jovens proativos e fortalecendo o convívio escolar e familiar.

Atende cerca de 50 crianças.

Segunda-feira: aula de expressão corporal (dança). **Terça-feira:** oficina de teatro; grupo de estudo. **Quarta-feira:** aula de expressão corporal (dança). **Quinta-feira:** oficina de canto e coral; oficina de teatro; grupo de estudo. **Sexta-feira:** aula de expressão corporal (dança). **Sábado:** oficina de artes visuais (desenho, grafite e quadrinhos). Além disso, a cada 15 dias o projeto realiza um sábado com a família, onde são realizadas atividades entre alunos, pais e comunidade, além de almoço para arrecadação de fundos.



**INS
CRI
ÇÕES**

Para participar, o interessado deverá comparecer à Secretaria da EM Noêmia Salles Padovan ou nos horários das atividades, portando cópia do RG da criança e do responsável e comprovante de residência para preenchimento da ficha de inscrição.



CONHEÇA O


**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VOCÊ FAZ A DIFERENÇA



TELEFONE:
(13) 3426-2344

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia dos Pescadores



CMPPIR
CONSELHO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CMDPD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



ITANHAÉM
PREFEITURA



3ª IDADE DO GAIVOTA

CNPJ 02.435.213/0001-71



RUA PARÁ, S/Nº, BALNEÁRIO GAIVOTA
(ANTIGO TERMINAL RODOVIÁRIO)

Telefone para contato: (13) 3429-2445

E-mail: tgaiivotaitanhaem@gmail.com

PRESIDENTE: MARISETE SANTOS BRITO

Desde 1994, o grupo 3ª Idade do Gaivota realiza diversas atividades, inclusive com atendimento nutricional.

Atende cerca de 120 pessoas.

Segunda-feira: aeróbica; vôlei adaptado; capoeira. **Terça-feira:** zumba. **Quarta-feira:** alongamento; aula de country; vôlei adaptado; dança de salão. **Quinta-feira:** aeróbica; capoeira; aula de corte e costura. **Sexta-feira:** aeróbica; vôlei adaptado. **Sábado:** baile.



**INS
CRI
ÇÕES**

Para participar é necessário comparecer ao local com RG e CPF e preencher uma ficha de inscrição.

UNIÃO CAIÇARA (ITA REMO)

CNPJ 32.541.090/0001-14



AV. CONCEIÇÃO DE ITANHAÉM, 2600
JARDIM CORONEL

Telefone para contato:

(13) 99787-5668 / (13) 99782-7117

E-mail: associacaouniaocaicara@gmail.com

Facebook: Ita Remo Canoagem / Projeto Escola
Ita Remo Canoagem – Itanhaém / Asso Caiçara /
Associação União Caiçara

PRESIDENTE: AGOSTINHO DOS SANTOS M. MARTINS



Desde 2018, a associação dá aulas de diversas atividades para idosos e crianças.

Atende cerca de 80 pessoas, entre idosos e jovens.

Às segundas, quartas e sextas-feiras, há aulas de dança, canoagem, funcional e zumba.



**INS
CRI
ÇÕES**

Para se inscrever é necessário comparecer à sede com originais e cópias dos documentos RG, comprovante de residência, atestado médico, e, se for menor de idade, autorização dos pais e declaração escolar.



VIVER BEM – TERCEIRA IDADE

CNPJ 22.645.775/0001-57



AVENIDA PERUÍBE, 212 – PRAIA DO SONHO

Telefone para contato:

(13) 3427-1496 / (13) 97411-6226

Facebook: Viverbem Itanhaém (Viver Bem)

PRESIDENTE: MYRIAN GOMES CAVALCANTI

Fundado em 2015, o grupo da terceira idade “Viver Bem” oferece atividades para pessoas com idade a partir dos 50 anos. Além da rotina cotidiana, a entidade organiza bailes, viagens e diferentes formas de entretenimento uma vez por mês.

Atende cerca de 370 pessoas.

Segunda-feira: zumba gold; aeróbica; coreografia. **Terça-feira:** educação física; ritmos; canto. **Quarta-feira:** resistência; zumba; relaxamento. **Quinta-feira:** alongamento; dança terapia. **Sexta-feira:** zumba gold; dança de salão.



**INS
CRI
ÇÕES**

Para participar é necessário comparecer ao local portando uma foto 3x4, cópia do RG e comprovante de residência, além de preencher uma ficha.



LEIS

LEI Nº 4.341, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

"Cria a 'Câmara Mirim' no âmbito municipal, e dá outras providências."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituída a "Câmara Mirim" no âmbito do município de Itanhaém, com os seguintes objetivos:

I - possibilitar aos jovens alunos por meio da integração da Câmara Municipal de Itanhaém e dos estabelecimentos de ensino, a compreensão do papel do Poder Legislativo Municipal;
II - incentivar nos jovens alunos a prática da cidadania;
III - proporcionar aos jovens em idade escolar a capacidade de analisar e deliberar sobre temas de interesse coletivo;
IV - despertar no jovem aluno o interesse pela vida em sociedade e a habilidade de influenciar na melhoria da comunidade.

Art. 2º - A "Câmara Mirim" será composta por 11 (onze) "Vereadores Mirins", devidamente matriculados em estabelecimento de ensino fundamental do Município de Itanhaém, mediante processo eleitoral, vedada a reeleição.

§ 1º - A candidatura a "Vereador Mirim" é individual, podendo candidatar-se alunos que estejam devidamente matriculados do 6º ao 8º ano do ensino fundamental dos estabelecimentos de ensino do município de Itanhaém.

§ 2º - Poderão candidatar-se os alunos com idade máxima de 15 (quinze) anos e que obtenham a frequência regular exigida às atividades curriculares no estabelecimento de ensino fundamental.

§ 3º - Os alunos candidatos deverão apresentar trabalhos em formato de plano de governo, contemplando o tema a ser predefinido pelo estabelecimento de ensino, referente à melhoria na qualidade de vida dos jovens na comunidade.

Art. 3º - A campanha se desenvolverá internamente nos estabelecimentos de ensino, priorizando o debate e exposição de ideias, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam identificar a influência partidária.

Art. 4º - A organização e a coordenação do processo eleitoral para a composição da "Câmara Mirim" serão realizadas pelos estabelecimentos de ensino fundamental, estabelecendo normas e demais condições que deverão ser observadas pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos durante o processo seletivo de escolha, respeitado o seguinte cronograma de atividades:

I - de 1º de agosto a 10 de outubro: realização do processo eleitoral pelo estabelecimento de ensino fundamental;

II - até 5 de dezembro: diplomação dos "Vereadores Mirins" em Sessão Especial na Câmara Municipal de Itanhaém;

III - na segunda Sessão Ordinária realizada no mês de fevereiro do ano subsequente à diplomação dos "Vereadores Mirins": posse dos "Vereadores Mirins" na Câmara Municipal de Itanhaém.

§ 1º - A participação dos estabelecimentos de ensino fundamental no programa "Câmara Mirim" será por adesão.

§ 2º - O processo eleitoral da "Câmara Mirim" ocorrerá anualmente.

Art. 5º - Os 11 (onze) alunos candidatos mais votados serão eleitos "Vereadores Mirins" titulares, seguidos pela ordem de classificação dos 11 (onze) suplentes, os quais assumirão em caso de impedimento do titular.

Parágrafo único - O suplente assumirá a vaga do titular quando este incorrer nos seguintes casos:

I - desistência formalizada;

II - ausência a duas sessões consecutivas sem motivo justificável;

III - punição disciplinar na escola;

IV - deixar de tomar posse, sem motivo justificado; e

V - mudança de escola.

Art. 6º - Após comunicação oficial à Câmara Municipal de Itanhaém do resultado do processo eleitoral realizado nos estabelecimentos de ensino, os "Vereadores Mirins" serão diplomados, sendo os titulares empossados pela Câmara Municipal, observado o cronograma disposto no art. 4º.

§ 1º - Será promovida a eleição para composição da Mesa Diretora Mirim que conduzirá os trabalhos da "Câmara Mirim", mediante votação nominal, para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário.

§ 2º - Após a posse os "Vereadores Mirins" serão identificados por carteira de identidade de "Vereador Mirim de Itanhaém", confeccionada e expedida pela Câmara Municipal de Itanhaém.

Art. 7º - Os critérios para a posse, exercício do mandato dos "Vereadores Mirins" e realização das sessões da "Câmara Mirim" serão definidos em regimento interno próprio, por ato da Mesa Diretora.

Art. 8º - Compete aos "Vereadores Mirins", especificamente, apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade relacionadas à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e demais assuntos de interesse público.

Parágrafo único - Caberá à Presidência da Câmara Municipal de Itanhaém a análise e deliberação das propostas apresentadas pelos "Vereadores Mirins" e o posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes.

Art. 9º - Não haverá atividades da "Câmara Mirim" durante as férias escolares.

Art. 10 - As deliberações da "Câmara Mirim" serão tomadas sempre pelo quórum de maioria

simples de votos, presentes a maioria absoluta dos "Vereadores Mirins".

Art. 11 - Os "Vereadores Mirins" serão assistidos pelos Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, em critério a ser definido por ato da Presidência da Câmara.

Art. 12 - A Câmara Municipal disponibilizará servidores para acompanhar e orientar na realização das sessões da "Câmara Mirim".

Art. 13 - O mandato dos "Vereadores Mirins" iniciará com a posse e encerrar-se-á até o dia 5 de dezembro do mesmo ano.

Art. 14 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.276, de 12 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de setembro de 2019.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio. Proc. nº 13.799/2019.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Hugo Di Lallo.

Departamento Administrativo, em 3 de setembro de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.342, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre denominação de via pública."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada Rua OSVALDO RIBEIRO VITTORETTI, a atual Rua "P", localizada no Balneário Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de setembro de 2019.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio. Proc. nº 15.224/2019.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Hugo Di Lallo.

Departamento Administrativo, em 5 de setembro de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 3.764, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

"Prorroga o prazo para formalização do pedido de renovação de licença para o exercício do comércio ambulante para o ano de 2020."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2019 o prazo para formalização do pedido de renovação de licença para o exercício do comércio ambulante para o ano de 2020, observadas as disposições do Decreto nº 2.520, de 24 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto nº 2.703, de 22 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 30 de agosto de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.766, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

"Aprova o currículo do curso de formação técnico-profissional e capacitação física da Guarda Civil Municipal de Itanhaém."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a exigência legal de habilitação e aprovação em curso de formação técnico-profissional e capacitação física como condição específica para o desempenho das atribuições do cargo inicial da carreira de Guarda Civil Municipal, conforme disposto no artigo 16, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 194, de 2 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do currículo do curso de formação técnico-profissional e capacitação física às disposições da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização do currículo, em termos de gestão de competências, interdisciplinaridade e transversalidade com Direitos Humanos, tendo como base a Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de trabalhar a formação técnico-profissional e capacitação física a partir das novas atribuições do Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, instituídas pelo Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 194, de 2 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o currículo do curso de formação técnico-profissional e capacitação

física da Guarda Civil Municipal de Itanhaém, na forma do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogados:

I - o Decreto nº 2.066, de 3 de outubro de 2001;

II - o Decreto nº 2.093, de 19 de fevereiro de 2002; e

III - o Decreto nº 2.536, de 1º de novembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de setembro de 2019.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 9 de setembro de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO FÍSICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Matéria 1 - Administração Pública e Estrutura da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal	CH
1.1 História e Organização das Guardas Municipais	4
1.2 Organograma da Secretaria e Estrutura Organizacional da Guarda Civil Municipal	2
1.3 Controle e Gestão de Materiais e Equipamentos	2
1.4 Redação Oficial e Regras Básicas para Mensagem via Correio Eletrônico	6
1.5 Corregedoria Geral e Normas Disciplinares	4
1.6 Compreensão da Formulação de Políticas Públicas de Segurança em Âmbito Municipal	4
1.7 Poder de polícia, o Poder da Polícia e o Poder Discricionário do(a) Guarda Municipal	4
Avaliação Matéria 1	1
Total	27

Matéria 2 - Direitos Humanos e Ações Preventivas	CH
2.1 Direitos Humanos	4
2.2 Estatuto do Idoso	4
2.3 Estatuto da Criança e do Adolescente/Políticas Públicas	4
2.4 Evidências e Prevenção à Violência Doméstica - Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340/2006 e suas alterações	4
2.5 Diversidade Sexual e de Gênero - Prevenção à Violência e Discriminação	4
Avaliação Matéria 2	1
Total	21

Matéria 3 - Relações Sociais	CH
3.1 Relações Interpessoais	4
3.2 Responsabilidade Social do Servidor Público	4
Avaliação Matéria 3	1
Total	9

Matéria 4 - Legislação Penal	CH
4.1 Noções de Direito Penal	4
4.2 Noções de Direito Processual Penal	4
4.3 Estatuto do Desarmamento - Lei Federal nº 10.826/2003 e sua regulamentação	4
4.4 Lei de Entorpecentes e Lei dos Crimes de Tortura	2
Avaliação Matéria 4	1
Total	15

Matéria 5 - Técnicas Operacionais	CH
5.1 Prática Operacional - Técnicas de Abordagem, Técnicas de Mediação, Técnicas de Preservação do Local de Crime, Técnicas de Contenção, Imobilização e Condução	30
5.2 Ações Estratégicas para Controle da Desordem Urbana, Métodos de Intervenção	6
5.3 Ações Operacionais, Métodos de Intervenção, Análise da Situação e Inteligência	4
5.4 Presença Institucional Própria à Guarda Municipal	2
5.5 Radiocomunicação	8
5.6 Práticas de Policiamento Comunitário	6
5.7 Mediação e Resolução de Conflitos	8
5.8 Uso Legal e Diferenciado da Força	4
5.9 Elaboração de Registro de Ocorrência/Codificações	4
Avaliação Matéria 5	1
Total	73

Matéria 6 - Sistemas de Apoio Operacional	CH
6.1 Comunicação, Videomonitoramento e Outras Tecnologias	4
6.2 Observatório de Segurança, Violência, Vulnerabilidade e Criminalidade	4
Avaliação Matéria 6	1
Total	9

Matéria 7 - Controle de Distúrbios Cívicos	CH
7.1 Ações de Controle de Distúrbios Cívicos	16
Avaliação Matéria 7	4
Total	20

Matéria 8 - Postura e Atitude	CH
8.1 Princípios de Hierarquia e Disciplina	4
8.2 Ordem Unida	30
8.3 Chefia, Liderança e Ética Profissional	4
8.4 Regulamento de Uniformes da Guarda Civil Municipal	2
Avaliação Matéria 8	1
Total	41



Matéria 9 – Atividade Física, Qualidade de Vida e Defesa Pessoal		CH
9.1	Defesa Pessoal	38
9.2	Condicionamento Físico	26
9.3	Uso do Bastão Tonfa	8
9.4	Uso de Algemas/Legislação	4
*Teste de Aptidão Física		
*Prova Teórica e Prática de Defesa Pessoal		
Total		88

Matéria 10 – Primeiro Socorros		CH
10.1	Noções Básicas de Primeiros Socorros	8
10.2	Prevenção e Combate a Incêndios	8
Avaliação Matéria 10		1
Total		17

Matéria 11 – Trânsito		CH
11.1	Legislação de Trânsito	12
11.2	Rotinas de Fiscalização de Trânsito	10
11.3	Estrutura Organizacional do Sistema de Trânsito	10
11.4	Lei Seca	4
11.5	Condução de Veículos de Emergência	60
Avaliação Matéria 11		1
Total		97

Matéria 12 – Legislação Pertinente à Guarda Civil Municipal de Itanhaém		CH
12.1	Constituição Federal	4
12.2	Noções de Legislação Específica – Estatuto Geral das Guardas Municipais – Lei Federal nº 13.022/2014	4
12.3	Lei Orgânica do Município	2
12.4	Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.055/2004	2
12.5	Reorganização da Guarda Municipal de Itanhaém e Plano de Carreira – Lei Complementar nº 194/2018	4
12.6	Combate à Poluição Sonora – Leis nºs 4.204/2017 e 4.252/2018	2
12.7	Preservação Ambiental – Lei de Crimes Ambientais – Lei Federal nº 9.605/1998	8
12.7	Código de Posturas – Lei nº 1.322/1985	2
Avaliação Matéria 12		1
Total		29

Matéria 13 – Emprego de Equipamentos não Letais e Letais		CH
13.1	Uso de Arma não Letal – Partes Teórica e Prática (espargidores de gás pimenta e similares)	12
13.2	Introdução ao Uso da Arma de Fogo	8
13.3	Instrução Preparatória para o Tiro de Pistola/Arma Longa (calibre 12)	8
13.4	Treinamento do Tiro com Pistola – com a quantidade de disparos necessários para a habilitação	28
13.5	Treinamento do Tiro com Arma Longa (calibre 12) – com a quantidade de disparos necessários para habilitação	28
Avaliação Matéria 13		8
Total		92
Carga horária total do curso		538

DECRETO Nº 3.758, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Nomeia, para o biênio 2019/2021, os membros do Conselho Municipal de Saúde."

Retificação: Boletim Oficial do Município nº 560, de 14 a 20 de agosto de 2019.

À pág. 24, onde se lê:

Departamento Administrativo, em 19 de agosto de 2017.

Leia-se:

Departamento Administrativo, em 19 de agosto de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

Ref. Edital de Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, DIVULGA, o gabarito da prova objetiva realizada em 08 de setembro de 2019.

001. PROVA OBJETIVA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2ª CLASSE

(Feminino e Masculino)

1-D	2-C	3-C	4-B	5-A	6-E	7-D	8-A	9-E	10-C
11-D	12-B	13-B	14-E	15-A	16-C	17-D	18-C	19-E	20-D
21-B	22-B	23-A	24-D	25-A	26-B	27-C	28-E	29-D	30-C
31-C	32-B	33-D	34-A	35-E	36-A	37-E	38-D	39-B	40-C
41-D	42-A	43-E	44-B	45-C	46-A	47-E	48-D	49-B	50-C

Atenção: De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições – Capítulo 12 – DOS RECURSOS O prazo para protocolar recurso será de 3 (três) dias úteis, a contar:

a) do segundo dia útil subsequente ao da realização/aplicação da prova objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador, com o devido embasamento.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itanhaém, 10 de setembro de 2019

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SERGIO ALEXANDRE DE MENEZES

Presidente Comissão do Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 150/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 26/09/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 25/10/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL ENDALECIO MARTINS	22

Itanhaém, 09 de Setembro ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 151/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 26/09/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 25/10/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III DISCIPLINA DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MONICA HASHIMOTO IHA	10
DIRCEU PEREIRA DE MELO JUNIOR	11

Itanhaém, 09 de Setembro ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 152/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 26/09/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 25/10/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGATHA MARIA PINHATT	88
PRISCILA DONATO DE CARVALHO	89

Itanhaém, 09 de Setembro ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 153/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 26/09/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 25/10/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA RODRIGUES MEYER	51

Itanhaém, 09 de Setembro ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 154/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 26/09/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 25/10/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: INSPECTOR DE ALUNOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO ALVES DE CARVALHO	124
GRAZIELE CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	125
ELIZABETH DOS SANTOS SOUZA	126

Itanhaém, 09 de Setembro ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 155/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 26/09/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 25/10/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ESCRITURÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCO AURELIO BARBOSA NOVAES	101
JULIANA DE PAULA FERREIRA	102
RAPHAEL JESUS DE LIMA	103
NATERCIA PINZE LOURENCO SEIXALVO	104
RAFAEL FERREIRA CASALI	105
IGOR ALVES SANTANNA	106
WESLEY BRIAN RAMOS DA SILVA	107
LIZIA TOMAZ ACCORSI	108
IGOR VIOTTO NOGUEIRA	109

Itanhaém, 10 de Setembro ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 9892/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Agnaldo Romildo Barison

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde, sito a Rua Henrique Julio de Lima nº 112, Bairro Belas Artes, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 3.498,66 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Prazo: 06 (seis) meses, iniciando em 15/08/2019.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 5234/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Assunta Dal Alba Fornaciari

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Depósito de Bens Inservíveis da Secretaria de Administração, sito a Rua Joviano Salles nº 220, Quadra S/N – Lote 125P, Praia do Sonho, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 3.109,57 (Três mil cento e nove reais e cinquenta e sete reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias, iniciando em 02/07/2019.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 09/2019
Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público, do Edital nº. 02/2017, na função de Professor de Educação Básica III – Disciplina Língua Portuguesa, a comparecerem dia 12/09/2019 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica III – L. Portuguesa	01	candidatos aprovados do número 133 ao 153. (considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico, após atribuição comparecer direto ao SESMT para marcar o admissional.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 13/09/2019 e 16/09/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 09 de setembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 30/2019
Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº. 01/2019, na função de Professor de Educação Básica II, a comparecerem dia 12/09/2019 (quinta-feira) para Atribuição de Classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II	02	candidatos aprovados do número 35 ao 80. (considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico, após atribuição comparecer direto ao SESMT para marcar o admissional.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 13/09/2019 e 16/09/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 09 de setembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 31/2019
Atribuição

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº. 01/2018, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 12/09/2019 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº Vagas	Candidatos
Educador de Creche	01	candidatos aprovados do número 129 a 139. (considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem vagas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 13/09/2019 e 16/09/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 09 de setembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019
Atribuição de Classes

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2019 para Atribuição na função de Professor de Educação Básica II, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2019.

Onde se Lê:

Função	Nº Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II	02	candidatos aprovados do número 35 ao 80. (considerando margem de não comparecimento).

Leia-se:

Função	Nº Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II	02	candidatos aprovados do número 63 ao 83. (considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico, após atribuição comparecer direto ao SESMT para marcar o admissional.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 13/09/2019 e 16/09/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 09 de setembro de 2019

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

COMUNICADO 01/2019

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, informa que não haverá atribuição para Professor de Educação Básica III – Disciplina Inglês na data de 05/09/2019, conforme informado através do Edital de Convocação nº. 29/2019.

Itanhaém, 4 de setembro de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora Departamento de Educação

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
EDITAL DE EXUMAÇÃO

Faço público que, nos termos do artigo oito da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Lei nº3.038 de 13 de abril de 2014, após o prazo de vencimento serão exumados e recolhidos ao osuário geral dos restos mortais, sepultados em sistema gaveta.

Cemitério do Centro

Nº Ordem	Falecido	Dt. Falecimento	Vencimento
11411	Ivan Gonçalves Pereira	03/10/2014	03/10/2019
11412	José Pedroso de Araújo	04/10/2014	04/10/2019
11413	Marcelo Arnoni	06/10/2014	06/10/2019
11415	Nadir Vicente da Silva	08/10/2014	08/10/2019
11416	Mario Augusto Pereira da Silva	09/10/2014	09/10/2019
11417	Manoel Pereira Filho	09/10/2014	09/10/2019
11418	Jailson Raiumundo Belmont	10/10/2014	10/10/2019
11419	Raul Correia Bolota	11/10/2014	11/10/2019
11421	Zenobia Bozza Fusco	17/10/2014	17/10/2019
11422	Antonio Paulo dos Santos	18/10/2014	18/10/2019
11423	Jailson José da Silva	20/10/2014	20/10/2019
11424	Carmem Regina Lerichz	20/10/2014	20/10/2019

11425	Clodomiro de Souza Silveira	21/10/2014	21/10/2019
11427	Maria Lucia da Silva Almeida	23/10/2014	23/10/2019
11429	Josefina Cardoso do Nascimento	26/10/2014	26/10/2019
11430	Laura Gonçalves Castro	29/10/2014	29/10/2019

Cemitério do Jardim Coronel

Nome	Quadra	Gaveta Nº	Dt. Falecimento	Dt. Vencimento
Alcides Gomes Viveiros Filho	20	23	01/10/2014	01/01/2019
Denise Farias	5	41	04/10/2014	04/10/2019
Euclides José do Nascimento	5	57	06/10/2014	06/10/2019
Noeme Rodrigues da Cruz	20	12	07/10/2014	07/10/2019
Thiago Francelino Costa	1	13	11/10/2014	11/10/2019
Jandira Dias dos Santos	4	66	11/10/2014	11/10/2019
Regis Garcia Latorre	7	2	11/10/2014	11/10/2019
Gilda Sampaio da Silva	30	1687	12/10/2014	12/10/2019
Cleones Silva Dias	30	164	11/10/2014	11/10/2019
Severina Batista da Silva	31	92	14/10/2014	14/10/2019
Margarida Alves da Silva Monteiro	31	100	15/10/2014	15/10/2019
Orfeu Daniel	20	24	19/10/2014	19/10/2019
Terezinha Barbosa	20	16	19/10/2014	19/10/2019
Alexander Ivolaisky	20	49	24/10/2014	24/10/2019
Leni Machado	20	58	desconhecido/10/2014	24/10/2019
Cecília Florência Pires	20	285	22/10/2014	22/10/2019
Arismar Masero	20	32	24/10/2014	24/10/2019
Romeu de Freitas	20	48	24/10/2014	24/10/2019
Valdemar de Oliveira	20	56	24/10/2014	24/10/2019
Decio Leite	31	60	25/10/2014	25/10/2019
Laudelicio Januario dos Santos	20	8	out/14	25/10/2019
Maria das Graças P. dos Santos	20	62	27/10/2014	27/10/2019
Dionice Paes Braz	20	57	29/10/2014	29/10/2019
Ana Cabral da Silva	30	11	31/10/2014	31/10/2019

FABIANO DOS SANTOS GOMES

Administrador do Cemitério Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2019
CONCURSO PÚBLICO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Informamos que após verificação, foi constatada a publicação de 02 (dois) editais de retificação no site e Boletim Oficial do Município nº 561, com a mesma numeração de retificação nº 02/2019.

Destá forma, a primeira retificação do edital publicado anteriormente de nº 02/2019 será anulada, tendo em vista que o contexto está descrito no edital de retificação nº 02/2019 subsequente. Logo deverá permanecer o edital de retificação nº 02/2019 já publicado e divulgado no site do Instituto Nosso Rumo, bem como no site e boletim oficial do município, com as seguintes alterações já retificadas:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL 03/2019

A Prefeitura Municipal de Itanhaém, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 02 do Edital de Abertura do Concurso Público – Edital nº 03/2019.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. No Capítulo 13 – DA CONVOCAÇÃO, especificamente na alínea l) do item 13.5., leia-se como segue e não como constou:

i) Comprovante de Residência (recente). O candidato deverá comprovar que reside na área da comunidade que atuará, através de cópia atualizada e autenticada do comprovante de residência (conta de energia elétrica, de água ou de telefone fixo). Não havendo comprovante em nome próprio, o candidato deverá comprovar por meio de declaração de residência devidamente registrada em cartório.

2. DAS INCLUSÕES

2.1. No anexo III – ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) ficam incluídas as áreas abaixo:

USF GAIVOTA

Rua Manoel Clodomiro Gato, Rua José Honório dos Santos até Beira mar e Avenida Brasil.

USF SAVOY

Guapurá: Condomínio Hibiscos, Condomínio Crisântemos, Condomínio Girasóis, Condomínio Margarida, Condomínio Rosas, Condomínio Tulipas, Condomínio Pinheiros, Condomínio Azaléias, Condomínio Magnólias, Condomínio Jatobás, Condomínio Sibipirunas, Condomínio Ipês, Condomínio Eucaliptos, Condomínio Araucárias, Condomínio Palmeiras, Condomínio Sabiás, Condomínio Tangarás, Condomínio Bem-Ti-Vi, Condomínio Saracura, Condomínio Jacanã, Condomínio Saíras, Condomínio Andorinhas, Condomínio Canários, Condomínio Beija-Flor, Condomínio Jacotingas, Condomínio Papagaios, Condomínio Araras, Condomínio 2 Garças, Condomínio Gaivotas, Condomínio Arapongas, Condomínio Coruja, Condomínio Biguás, Condomínio Gralhas e Condomínio Cores do Mar.

USF SUARÃO

Av. Cabuçu, Av. França, Trav. Eifel, Trav. Luiz Reid, Rua Wilson Apelian, Rua Tito Pereira, Rua José Donas, Trav. São Thiago, Trav. Bom Pastor, Rua Timoteo Garcia Lamas, Rua Ary Carneiro De



Saraiva, Rua Padre Pedro Balinte, Rua Salomão Assunção, Rua Guilherme Menzel, Rua José Ruiz Merino, Rua Pedro De Castro, Rua Camuci Martins De Castro, Rua Paiva Meira, Rua Divino Justino Da Silva, Rua Das Oliveiras, Rua Cristóvão Colombo e Rua Leocardio Correia.

USF GUAPIRANGA

Alameda Francisco Andre de Lima, antiga travessa Alves Quintas, Rua Marina A. Coeli Pacheco, antiga Rua 59, Rua Euclides Galdino da Costa, antiga Viela 01, Rua Antonio Wilson Pontes Quintas, antiga Rua 21 e 58, Rua Leandro Martins, antiga Rua 53, Rua Rui Pin Fornier, antiga Rua B, Rua Brígida Deveras Domingues, Rua Paulo Ferreira dos Santos, Rua José Espinosa, Rua Jaime Pinheiro de Souza, Rua Ipanema, Rua Jacy, Avenida Paulo José de Moraes, Rua Valderi Leão Vidal, Rua Jesus Ferreira Diniz, antiga Rua 10, Rua Paulo Leandro de Lima, antiga Rua D, Avenida Orlando Diz, Rua Mario Marques Ferreira, Rua Mario Simões, Rua Emidio Pereira de Castro, Rua José João Bechir, Rua Carlos Agra Fernandes, Rua Ver. Augusto Pereira de Araujo, antiga Rua Nova, Rua Modesto Alvarez, antiga Rua 12, Avenida Abelario Mendonça de Oliveira, antiga Beira Volta, Rua Oswaldo Sagge, antiga Rua 50 e Rua Lourdes Putini, antiga Rua 47.

USF BELAS ARTES

Av. Anchieta, Rua Pará, Praça Anchieta, Rua Costa Rica, Rua Guatemala, Rua Chile, Rua Honduras, Rua Catarina Garcia, antiga Rua Perube, Rua Vitoria, Rua Marília, Rua Basuru, Rua Emiliano Pedroso, Rua Dr. Luiz Moitinho Doria, Rua Padre Roberto Landeli de Moura, Praça Pierre Legrand, Rua Alfio Riccaelli, Rua Alfredo Bazali, Praça Evandro Danton F. Gandra, Rua João Tonina, Rua Coronel Tasborda, Rua Josef Paller, Rua Hugo Augusto Slivack, Rua Paulo Roberto Campos Maia, Rua Rosene dos Passos Junior, Rua Pascoal Mussoline, Rua Roberto Ayres de Oliveira, Rua Harry Forssel, antiga Av. 31 de Março, Rua Ana Conceição Carreira de Souza, Rua Henrique Bernadeli, Rua Plácido Louzada, Rua Custódio Tavares, Rua Antonio Carlos dos Santos Prado, Rua Agostinho dos Santos Pereira, Rua Flávio Prado, Rua Miguel Antonio, Rua Henrique Julio de Lima, Rua Felício de Lima, Rua Maria Helena Braga de Almeida, Rua Otoniel de Moraes Magalhães, Rua Wilton Ramalho Foz, Rua José Rosmarn Filho, Praça Kardec Rangel Veloso, Rua Colombo, Av. Padre Anchieta, Rua dos Bandeirantes, Rua Roberto Bernardi e Av. Ulisses Ferro.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 03/2019 e suas retificações.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de setembro de 2019.

GUACIRA NOBREGA BARBI

Presidente da Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL 03/2019

A Prefeitura Municipal de Itanhaém, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 04 do Edital de Abertura do Concurso Público – Edital nº 03/2019.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. No Capítulo 10 – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO, especificamente nos itens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.16., leia-se como segue e não como constou:

10.13. O Gabarito Provisório estará disponível no site do Instituto Nosso Rumo na data prevista de 16 de dezembro de 2019.

10.14. O candidato poderá interpor recurso contra o Gabarito Provisório da Prova referente ao Curso Introdutório de Formação no período de 17 de dezembro às 11h00 até o dia 18 de dezembro de 2019 às 23h59.

10.15. A data para divulgação do Resultado Provisório da Prova referente ao Curso Introdutório de Formação estará disponível no site www.nossorumo.org.br será 27 de dezembro de 2019.

10.16. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Provisório da prova referente ao Curso Introdutório de Formação no período de 02 de janeiro às 11h00 até o dia 03 de janeiro de 2020 às 23h59.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 03/2019 e suas retificações.

Itanhaém, 09 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SPMA Nº 14, de 09 de setembro de 2019

*Altera a Resolução SPMA nº 04, de 10 julho de 2017 que estabelece a fração considerada

para efeitos de aplicação das multas em decorrência de danos e desmatamentos às florestas ou vegetação passíveis ou não de exploração no município de Itanhaém*.

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente em exercício, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que ao município compete editar normas sobre assuntos de seu peculiar interesse, além de complementar os ditames estaduais e federais quando necessário, segundo o art. 30, I e II da Constituição Federal;

Considerando que a Lei nº 3.576, de 6 de outubro de 2009, adotou o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, como norma ambiental sancionadora em âmbito municipal; CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, em seus artigos 48, 49, 50, 51, 52, e 53 define a "fração" como uma das unidades de medida passíveis de aplicação da sanção de multa;

Considerando que a através da Resolução SPMA nº 04, de julho de 2017 ficou estabelecida a medida equivalente a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) como fração por serem a medida dos lotes urbanos existentes em loteamentos aprovados no município de Itanhaém anteriores à Lei 2.162/95 que trata do Parcelamento do Solo;

Considerando que a medida anteriormente adotada impossibilitou a aplicação da penalidade de advertência e a desclassificação da penalidade de multa simples devido ao seu valor ser superior ao mínimo legal;

Considerando que a legislação ambiental deve contemplar o caráter educativo, além do punitivo, de forma a estimular a preservação e a reparação do dano como objetivo principal; e ainda

Considerando a necessidade de adequar a aplicação da penalidade à realidade praticada pelos órgãos de fiscalização ambiental no âmbito do Estado de São Paulo através da Resolução SMA nº 48/2014, respeitando-se a regra de equivalência ou maior restrição da norma ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Resolução SPMA nº 04, de 10 de julho de 2017 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica considerado como "fração" para efeitos de aplicação das multas em decorrência de danos e desmatamentos às florestas ou vegetação passíveis ou não de exploração de que trata o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, adotado pela Lei nº 3.576, de 6 de outubro de 2009, como norma ambiental sancionadora em âmbito municipal, o valor para fins de cálculo de R\$ 3,00/m² (três reais por metro quadrado)."

Art. 2º - As multas aplicadas que estejam suspensas em decorrência de apresentação de recurso administrativo ou aquelas que estejam sob análise do órgão ambiental municipal deverão ser julgados e/ou apreciados de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 049, DE 08 DE SETEMBRO DE 2019

"Cria o Conselho Jovem de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém – COMDEMA Jovem, no âmbito do COMDEMA"

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações, e ainda:

Considerando que o COMDEMA é o órgão consultivo, deliberativo, normativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Itanhaém em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente em todo o território do Município de Itanhaém; e

Considerando o que restou deliberado na 91ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 30 de julho de 2019, no Centro de Pesquisas e Educação Ambiental de Itanhaém.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Jovem de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA Jovem, do Município de Itanhaém, no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém – COMDEMA.

Parágrafo único. O COMDEMA Jovem é o órgão consultivo do COMDEMA em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente em todo o território do Município de Itanhaém.

Art. 2º - São diretrizes do COMDEMA Jovem:

I - proporcionar meios interativos e democráticos que possa produzir conteúdos e disseminar conhecimentos, através da comunicação ambiental voltada para a sustentabilidade;

II - realizar ações estratégicas que promovam a participação na produção de informação

e conteúdos educativos relativos às questões ambientais no município;

III - desenvolver ações continuadas de suporte à Política Municipal de Educação Ambiental;

IV - Subsidiar o COMDEMA com as demandas oriundas do ambiente escolar.

Art. 3º - O COMDEMA Jovem será composto por 10 (dez) conselheiros, titulares e suplentes, obrigatoriamente alunos, sendo:

a) 05 (cinco) representantes do Ensino Fundamental II das Escolas da rede municipal;

b) 06 (seis) representantes do Ensino Fundamental e Médio das Escolas Particulares;

c) 01 (um) representante do Ensino Médio da ETEC Itanhaém.

§ 1º - Os membros titulares do COMDEMA Jovem deverão ser indicados por suas respectivas unidades escolares juntamente com seu suplente, que o substituirá em caso de impossibilidade de comparecimento.

§ 2º - Os representantes da alínea "a" deverão ser escolhidos dentre as escolas que tiveram constituídas as suas Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola – COMVIDA para o mandato de 2019/2020, passando a ser livre para as demais escolas a partir da eleição seguinte.

§ 3º - Os conselheiros terão mandato de 01 (um) ano, coincidentemente ao ano letivo, sendo permitida a recondução.

Art. 4º - O COMDEMA Jovem será dirigido por um Presidente, um Vice - Presidente e um Secretário, escolhidos entre seus membros.

Parágrafo Único - A presidência do COMDEMA Jovem terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido.

Art. 5º - O COMDEMA Jovem reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por bimestre, por convocação do Presidente e, extraordinariamente, sempre que o assunto exigir urgência.

Art. 6º - O COMDEMA Jovem terá Regimento Interno que será submetido e aprovado por seus membros.

Art. 7º - Ficam os conselheiros representantes da Secretaria de Educação e da ETEC Itanhaém responsáveis pela articulação do COMDEMA Jovem no âmbito do COMDEMA.

Art. 8º - A Secretaria Executiva ficará à disposição para dar suporte às atividades desenvolvidas pelo COMDEMA Jovem.

Art. 9º - A primeira composição do COMDEMA Jovem terá mandato até o final de 2020.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

Itanhaém, 08 de setembro de 2019

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITANHAÉM

AVISO DE ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 15 DE JULHONO DE 2019.

AONDE SE LÊ:

ESCALA DE FÉRIAS

Conselheiros	Períodos de Férias
Cássia Regina G. Ribeiro	16/08/2019 a 04/09/2019
Daniel Machado	20/09/2019 a 09/10/2019
Simone Aparecida Pires	15/10/2019 a 03/11/2019
Marilda Cardoso F. Matveew	11/11/2019 a 30/11/2019
Adriana Cristina de Moraes	03/12/2019 a 22/12/2019

ENTENDE-SE:

ESCALA DE FÉRIAS

Conselheiros	Períodos de Férias
Daniel Machado	20/09/2019 a 09/10/2019
Simone Aparecida Pires	15/10/2019 a 03/11/2019
Marilda Cardoso F. Matveew	11/11/2019 a 30/11/2019
Adriana Cristina de Moraes	03/12/2019 a 22/12/2019

Sala dos Conselhos, 4 de setembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA CURCIO

Presidente do CMDCA

CONSTRUÇÃO
IRREGULAR
PODE SER
DEMOLIDA



CONSULTE A
PREFEITURA
ANTES DE
COMPRAR SEU
TERRENO

DENUNCIE
3421.1600
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



DEPOSITE AQUI SEU CUPOM FISCAL E AJUDE OS PROJETOS SOCIAIS

O CMDCA está realizando a campanha de arrecadação de Nota Fiscal Paulista sem preenchimento de CPF. O objetivo é captar doações de cupons fiscais, que serão revertidos em prol dos projetos sociais de Itanhaém.

PARA DOAR BASTA DEPOSITAR SEU CUPOM FISCAL NOS GALÕES DE ARRECADAÇÃO QUE ESTÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DA CIDADE.

